



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**Divisão de Obras Públicas e Equipamentos Municipais**  
**Secção de Manutenção Oficinas e Trânsito**

**EDITAL Nº 94/2016**  
**Mandato 2013/2017**

**Interrupção de Trânsito na Cidade de Santa Cruz por Ocasão da Festa do**  
**Senhor**

Dúlio Gil Alves Freitas, Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz, torna público que, por motivos de celebração da Festa do Senhor nesta freguesia, ficará o trânsito interrompido nesta Cidade, durante os próximos dias 16 e 17 do mês corrente, nas Ruas e horas abaixo discriminadas:

**Dia 16 desde as 17H00 à 01H00 e dia 17 desde as 14H00 às 20H30**, nas seguintes Ruas: Rua em frente à Igreja; Rua Luís Freitas Branco; Rua da Praia; praça Pe. Olavo Gabriel Garcês (lado oeste); Rua da Ponte Nova; Rua Dr. José Barros de Sousa; Largo do Município e entrada para a Igreja.

Alertamos também que não deve ficar nenhum veículo estacionado em frente à Igreja e na Rua da Praia (lado sul), durante o percurso da procissão em honra do Senhor.

Pedimos, desde já, desculpas pelos possíveis incómodos.

Para constar e devidos efeitos mandei passar o presente edital que ficará afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 05 de julho de 2016.

O Vereador, <sup>(1)</sup>

**Dúlio Gil Alves Freitas**

DF/ap

(1) Vereador com os seguintes Pelouros: Urbanismo; Planeamento Estratégico: Reabilitação Urbana e Política dos Solos; Agricultura; Obras Públicas Municipais; Mobilidade e Infraestruturas viárias; Mercados e Feiras e Geografia e Cadastro, no uso da competência que lhe advém do Despacho n.º 11/2013 (Delegação e Subdelegação de Competências), exarado pelo Presidente da Câmara, Filipe Martiniano Martins de Sousa, em 28 de outubro de 2013, publicitado pelo Edital n.º 9/2013, cuja publicação teve lugar no Diário de Notícias da Madeira, em 06/11/2013 na página 37.